



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

1. DADOS DO INSTRUMENTO - MÊS DE REFERENCIA: SETEMBRO/2020 - 7/12

Termo de Colaboração: 001/2020
Entidade: PROJETO LAR FELIZ
CNPJ: 04.515.175/0001-92
Responsável: PAULUS VAN OPSTAL
Objeto: Serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade.

2. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATÓRIOS:

- Relatório Mensal de Atividades da OSC;
- Relatório de Fiscalização e Monitoramento;
- Relatório Sincovinho - Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos Comprobatórios das Despesas;
- Extratos e Conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

3. METAS (Nº DE ATENDIDOS)



4. DEMONSTRATIVO PARCIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

FONTE	SALDO ANTERIOR	VALORES REPASSADOS	RENDIM. DO MÊS	VALORES UTILIZADOS	SALDO ACUMULADO
01	R\$ 197.301,37	R\$ 98.409,00	R\$ 15,02	R\$ 69.909,67	R\$225.815,72
05	R\$ 9.931,38	R\$ 8.000,00	R\$ 0,82	R\$ 5.435,89	R\$ 12.497,31
TOTAL	R\$207.232,75	R\$ 106.409,00	R\$ 15,84	R\$ 75.345,56	R\$238.313,03

SETEMBRO			
Descrição	Previsto	Realizado	
Despesas Com Pessoal	R\$ 83.184,00	R\$ 62.642,38	-25%
Material de Consumo	R\$ 14.800,00	R\$ 9.299,60	-37%
Serviços PJ	R\$ 6.925,00	R\$ 2.399,83	-65%
Serviços PF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	#DIV/0!
Despesas de Viagem	R\$ 1.500,00	R\$ 1.003,75	-33%
Bens Permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
	R\$ 106.409,00	R\$ 75.345,56	-29%



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – Ilhabela – SP
CEP: 11.630-000 PABX/Fax: (12) 3896-9200



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Lei 13.019/2014 - Repasses ao Terceiro Setor
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Justificativas das rubricas que tiveram maiores gastos podem ser encontradas na prestação de contas, pag. 10, sendo elas: IRFF e Expediente e hora extra, devidamente justificados.

Os documentos da pag. 101 não foram entregues os originais, a OSC comprometeu-se em apresentá-los, posteriormente, pois trata-se de cupom fiscal de Despesas de Viagem (gestor).

Recursos repassados conforme Cronograma de Desembolso

Documentos comprobatórios, regulares e em conformidade com a vigência.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- aprovação
- aprovação com ressalvas
- rejeição

Ilhabela, 29 de outubro de 2020.


ROBSON SAMPAIO DA COSTA
Gestor da Parceria

ROBSON S. CC
RG: 526.457.776
Matrícula nº 8877